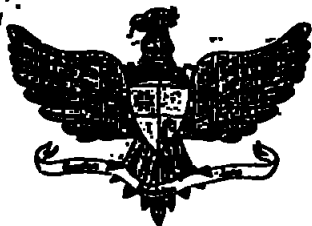


101112/12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 458/85

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro São José do Triunfo.


O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Soares da Rocha a via pública atualmente conhecida como Rua da Bahia, no Bairro São José do Triunfo, localizada entre a Estrada Viçosa - São Miguel e a Rua São Lourenço perto da Praça Luzia Rodrigues.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de maio de 1985

  
José Américo Garcia  
Prefeito Municipal

( Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 28/05/85 )

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.